



EDITAL DE LICITAÇÃO

QUADRO RESUMO

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, E AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOTERAPÊUTICA (CPFT)
2 – PREGOEIRA: Monique Duarte Coelho de Oliveira, designada para exercer Função Gratificada de Agente de Contratação por meio do Ato de nº 8.634/2025
3 - N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2025
4 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico RP
5 - N° DA MODALIDADE: 041-2025
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
7 - FORMA DE FRACIONAMENTO: Por item
8 - MODO DE DISPUTA: Aberto
9 - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MPE(s): Conforme Anexo I
10 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.
11 - DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: DIA 15/12/2025 às 9h00min.
12 - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 15/12/2025 às 9h01min.
13 - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitar.digital/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os interessados devem assumir a responsabilidade de acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste Edital.



ÍNDICE

QUADRO RESUMO.....	1
1. PREÂMBULO.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
3. DOS PROCEDIMENTOS.....	4
4. DO ENVIO DA PROPOSTA.....	5
5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	6
6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.....	11
8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.....	16
9. DOS RECURSOS.....	18
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	19
11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA.....	19
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	20
13. DO TERMO DE CONTRATO.....	21
14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	22
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
16. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23
ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS.....	26
ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	104



1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, realizará processo licitatório conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Municipal nº 3.222/11 e das demais legislações aplicáveis. O pregoeiro e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.589/2025 estarão responsáveis por conduzir o processo. O endereço para correspondência é Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, lojas 28, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.239-310.

1.2. O objeto da presente licitação é o estabelecido no item 1 do Quadro Resumo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida conforme estabelecido no item 7 do Quadro Resumo do Edital.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. É permitida a participação de cooperativas, desde que cumpram as seguintes condições:

2.2.1. A constituição e funcionamento da cooperativa observem a legislação aplicável.

2.2.2. A cooperativa demonstre que atua em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas.

2.2.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

2.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas de trabalho, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06. Serão estendidos às cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.4. O licitante assume total responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a veracidade de sua proposta e lances. Isso inclui ações realizadas diretamente ou por meio de terceiros representantes. A responsabilidade pelo uso inadequado das credenciais de acesso não recarará sobre o provedor do sistema ou a entidade promotora da licitação.

2.5. É de responsabilidade do licitante verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas correspondentes e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. A classificação quanto a segregação de itens ou grupos apartados para o atendimento ao art. 48 da Lei Complementar 123/06, está descrita na coluna de Classificação do Quadro de itens/grupos, constante no Anexo I deste edital, sendo que:

2.7.1. Para os itens e grupos cuja destinação seja de ampla participação, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital, incluindo também as empresas enquadradas como MPE(s), são elas as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação e julgamento das propostas e lances.

3.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário limite, estabelecidos no item 11 do Quadro Resumo do Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens e atualizações emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



3.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor proposto, os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 03 (três) casas decimais.

4.1.1.1. O preço deverá ser cotado referindo-se ao valor da respectiva unidade de medida e deverá considerar a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.1.2. Marca/Modelo: É desejável que na proposta de cada item o fornecedor participante informe o quantitativo por embalagem assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em DOU, sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, informe o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento Registro”.

4.1.3. É indispensável que os itens Levotiroxina 25mcg, Levotiroxina 50mcg e Levotiroxina 100mcg sejam de um único fabricante. O índice terapêutico da levotiroxina é estreito e a associação de comprimidos de marcas diferentes não é permitida. Busca-se, desta forma, viabilizar a dispensação dos medicamentos para grande número de pacientes que devem utilizar duas ou mais concentrações em conjunto para contemplar a posologia prescrita pelo médico, afastando prejuízo terapêutico.

4.2. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estabelecido em edital, sendo no mínimo, 01 (uma) hora, contada da solicitação.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Da abertura das propostas:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Dos lances:

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,001 (um centavo).

5.7. O licitante poderá, solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.9. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

5.10.1. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

5.10.2. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Do empate:

5.17. Ocorrendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nesta ordem:

5.17.1. A disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.17.2. A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.17.3. O desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.17.4. O desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.5. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no Município de Lagoa Santa/MG, seguidos por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

5.17.6. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

5.17.7. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.17.8. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

Da Classificação:

5.18. Serão provisoriamente classificadas em ordem crescentes as propostas quanto a maior vantajosidade em referência ao critério de julgamento estabelecido.

5.19. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais – SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.



6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidores.cgu.gov.br>), podendo ser substituída por consultas isoladas aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.3. No caso de bens e serviços em geral, poderá ser indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.3.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.3.2. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 6.3, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.3.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.3.2.2. A inexistência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.4. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.4.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.4.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.4.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

6.4.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.4.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.7. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo no mínimo, uma hora, contada da solicitação.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21, será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



7.1.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF poderão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, concomitantemente à apresentação da proposta.

7.1.2.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.2.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida acima, ou de documentos não constantes do Sicaf, será solicitado ao vencedor, no prazo de 01 (uma) hora, o envio desses por meio do sistema.

7.1.2.3. Na hipótese de o licitante vencedor não apresentar a documentação de habilitação durante o cadastramento da proposta ou não estar cadastrado no Sicaf, será solicitado o envio dos documentos pelo sistema no prazo de 02 (duas) horas.

7.2. Habilidade jurídica demonstra a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.2.1. Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.2. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.3. Para sociedades empresariais, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição comercial, ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou constante respectiva consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.4. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 7.2.5. Para cooperativas, serão exigidas cumulativamente:
- 7.2.5.1. Ata de fundação;
 - 7.2.5.2. Estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71;
 - 7.2.5.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia que os aprovou;
 - 7.2.5.4. Editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
 - 7.2.5.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - 7.2.5.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
 - 7.2.5.7. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71.
 - 7.2.5.8. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei Federal nº 5.764/71.
 - 7.2.5.8.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.
 - 7.2.5.8.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.
- 7.3. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:
- 7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



Nota do item 7.3.1.: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

7.4. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o licitante está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao).

7.4.7. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (consulta-crf.caixa.gov.br/).

7.4.8. Atestado(s) de capacidade técnica, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital (conforme subitem 4.2.6 do Anexo IV - Termo de Referência).

7.4.9. Demais documentos técnicos conforme subitem 4.2 do Anexo IV - Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.5. O licitante deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

7.5.1. Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7.5.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.5.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

7.5.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.5.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.5.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

7.5.8. Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.6. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e neste Edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.3. A análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7.4. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.8. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EQUIPARADAS.

8.1. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/ 2006, e Decreto Municipal nº 4.329/2021 que regulamentou a referida Lei Complementar, o MEI, ME e EPP e equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

8.1.1. Devido à automatização do sistema de licitações eletrônicas, a aplicação de tratamento diferenciado para a classificação de propostas está sujeita à declaração em campo específico que afirme o enquadramento da empresa nos limites dos beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.2. Adicionalmente, é mandatória a apresentação de uma declaração oficial, assinada pelo representante legal ou procurador da entidade, que ateste o enquadramento da empresa conforme detalhado no Anexo II – Declaração Unificada.

8.1.3. A falsidade de declaração de que trata os subitens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

8.2. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e Inciso II, do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.329/2021.

8.3. As propostas de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.3.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.3.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a o MEI, ME e EPP e equiparadas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



8.5. Nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 e no presente edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6. O tratamento diferenciado só será aplicado em licitações cujo valor estimado NÃO supere a receita bruta anual máxima admitida para enquadramento como EPP.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. Depois de finalizadas as etapas de habilitação e de classificação, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste intenção de recurso.

9.2.1. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

9.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. A falta de interposição de recurso implicará a decadência do direito de recurso.

9.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insusceptíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através de solicitação por chat da plataforma.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.1. A interposição de impugnação ou pedido de esclarecimento ocorre de forma gratuita, por meio do sistema eletrônico disposto no item 12 do Quadro Resumo do Edital.

10.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.4. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

11.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta no Decreto Municipal 5.108/2023.

11.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

11.4. A ata de registro de preços deverá, preferencialmente, ser assinada por meio de assinatura eletrônica ou digital.

11.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

11.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal 5.108/2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.3. O Termo de Contrato deverá, preferencialmente, ser assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital.

13.4. Serão formalizados tantos contratos quantos forem necessários para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços e demais condições.

13.5. O Termo de Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

13.6. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

13.7.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
641	02.006.001.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
688	02.006.001.10.303.0020.2229.3.3.90.32.00

14.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

14.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Revenha Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.



14.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.5. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.6. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

14.6.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

14.6.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.809/23.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.1.1. ANEXO I – Quadro de itens/grupos.

16.1.2. ANEXO II – Declaração Unificada.

16.1.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

16.1.4. ANEXO IV – Termo de Referência.

16.1.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

16.1.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.3. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 16.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.8. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 16.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.12. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

16.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br. Contato: editais@lagoasanta.mg.gov.br.

16.16. O presente edital foi elaborado por servidor lotado no Departamento de Licitações, Sra.Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz, que realizou a compatibilização dos conteúdos presentes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na Minuta Padrão de Editais.

Lagoa Santa, em 27 de novembro de 2025.

Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz
Chefe do Departamento de Licitações

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Pregoeira



ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS

ITEM	QTD	UN	NOME	DESTINAÇÃO
1	1800	FR	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 120ML - Apresentacao: Xarope; Concentracao: 20mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 120ml.	Ampla participação
2	3168	FR	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE 120ML - Apresentacao: Xarope; Concentracao: 40mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 120ml.	Ampla participação
3	41760	COMP	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 200mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
4	15840	COMP	ACICLOVIR 400MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 400mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
5	720	BSN	ACICLOVIR 50MG/G CREME TOPICO 10G - Apresentacao: Creme topico; Concentracao: 50mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10g.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6	623520	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
7	634	BSN	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 0,2mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30ml.	Ampla participação
8	60480	COMP	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
9	417600	CAPSULAS	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 250mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
10	2880	AMPOЛА	AGUA DESTILADA ESTERIL SOLUCAO INJETAVEL 10ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 10ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11	4896	COMP	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL - Apresentacao: Comprimido mastigavel; Concentracao: 400mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
12	1584	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL 10ML - Apresentacao: Suspensao oral; Concentracao: 40mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.	Ampla participação
13	14400	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 70mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
14	194400	COMP	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
15	86400	COMP	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 300mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16	46080	COMP	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 200mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
17	400320	COMP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
18	5040	FR	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL 75ML - Apresentacao: Po para suspensao oral; Concentracao: 50mg/ml + 12,5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 75ml de po para suspensao.	Ampla participação
19	362880	COMP	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg + 125mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
20	7632	FR	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL 60ML - Apresentacao: Po para suspensao extemporanea oral; Concentracao: 50mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 60ml de po para suspensao extemporanea.	
21	108000	CAPSULAS	AMOXICILINA 500MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
22	1065600	COMP	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
23	472320	COMP	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
24	262080	COMP	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
25	200	AMPOLA	ATROFOPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 0,25mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade;	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	
26	3888	FRAS CO	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL 15ML - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
27	41760	COMP	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
28	2	FR	ACIDO ZOLEDRONICO 5MG/100ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 5mg/100ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 100ml de solucao.	Ampla participação
29	1296	COMP	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 1mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
30	864	COMP	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
31	10368	COMP	APIXABANA 2,5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2,5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
32	10368	COMP	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
33	2592	COMP	ARIPIPRAZOL 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
34	864	COMP	ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 40mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
35	3024	COMP	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

36	3600	FR	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG SOLUCAO ORAL SPRAY 200 DOSES - Aplicacao: Para uso em bombinha; Apresentacao: Spray; Concentracao: 200mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 200 doses.	Ampla participação
37	446	FR	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG SOLUCAO ORAL - Aplicacao: Para uso em bombinha; Apresentacao: Spray; Concentracao: 50mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 200 doses.	Ampla participação
38	288	FR	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG SUSPENSAO SPRAY NASAL 200 DOSES - Apresentacao: Spray nasal; Concentracao: 50mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 200 doses.	Ampla participação
39	3096	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL - Apresentacao: Po para suspensao injetavel; Concentracao: 1.200.000UI; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco ampola com po para suspensao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

40	200	FR	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL - Apresentacao: Po para suspensao injetavel; Concentracao: 300.000UI + 100.000UI; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frascoampola com po para suspensao.	Ampla participação
41	144	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML - Apresentacao: Suspensao oral; Concentracao: 40mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação
42	3888	AMPO LA	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Suspensao injetavel; Concentracao: 3mg/ml + 3mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de suspensao.	Ampla participação
43	115200	COMP	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

44	100	AMPO LA	BIPERIDENO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	Ampla participação
45	11664	FR	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SUSPENSAO SPRAY NASAL 120 DOSES - Apresentacao: Spray nasal; Concentracao: 32mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 120 doses.	Ampla participação
46	7632	COMP	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
47	397440	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 200mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
48	1267	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE 100ML - Apresentacao: Xarope; Concentracao: 20mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

49	144000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 1250mg + 400UI; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
50	115200	COMP	CARBONATO DE CALCIO 500MG CALCIO ELEMENTAR COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg de calcio elementar; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
51	200160	COMP	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 300mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
52	29	FR	CARMELOSE SODICA 1% SOLUCAO OFTALMICA GEL 15 - Apresentacao: Solucao oftalmica gel; Concentracao: 1%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 15ml.	Ampla participação
53	344160	COMP	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 12,5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

54	326880	COMP	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 3,125mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
55	106560	COMP	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
56	1656	FR	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50MG/ML SUSPENSAO OR - Apresentacao: Suspensao oral; Concentracao: 50mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 60ml.	Ampla participação
57	1440	FR	CEFTRIAXONA SODICA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IM - Apresentacao: Po para solucao injetavel; Concentracao: 1g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco ampola com 1g de po para solucao.	Ampla participação
58	14	FRAS CO AMP	CEMIPLIMABE 350MG SOLUCAO INJETAVEL 7ML - Aplicacao: Para diluicao e infusao; Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 350mg/7mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem,	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco/ampola com 7ml de solucao.	
59	1152	FR	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO 100ML - Apresentacao: Shampoo; Concentracao: 20mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação
60	2376	FR	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação
61	33120	AMPO LA	CIANOCOBALAMINA 5000MCG/ML + PIRIDOXINA 100MG/ML + TIAMINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Ampola; Concentracao: 5000mcg/mL + 100mg/mL + 100mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	Ampla participação
62	77760	COMP	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

63	14400	COMP	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 75mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
64	41760	COMP	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
65	24480	COMP	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
66	202	FR	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL 60ML - Apresentacao: Suspensao oral; Concentracao: 50mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 60ml.	Ampla participação
67	12960	CAPSULAS	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 300mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

68	18000	COMP	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
69	102240	COMP	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
70	2880	COMP	CLONAZEPAM 0,25MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Apresentacao: Comprimido sublingual; Concentracao: 0,25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
71	6192	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 2,5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.	Ampla participação
72	456480	COMP	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

73	95040	COMP	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 0,1mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
74	18000	COMP	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 75mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
75	1872	FR	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL GOTAS 30ML - Apresentacao: Solucao nasal gotas; Concentracao: 0,9%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30ml.	Ampla participação
76	5184	FR	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL SPRAY 50ML - Apresentacao: Solucao nasal spray; Concentracao: 0,9%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 50ml.	Ampla participação
77	3312	FR	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL 250ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 0,12%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 250ml.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

78	116640	COMP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
79	84960	COMP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
80	432	FR	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 40mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.	Ampla participação
81	100	AMPO LA	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 5ml de solucao.	Ampla participação
82	100800	COMP	CODEINA 30MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 30mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

83	432	CAPSULAS	COENZIMA Q10 300MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 300mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
84	792	BSN	COLAGENASE 0,6U/G POMADA TOPICA 30G - Apresentacao: Pomada topica; Concentracao: 0,6U/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30g e 1 espatula de plastico.	Ampla participação
85	2088	FR	COLIRIO LUBRIFICANTE SOLUCAO OFTALMICA 10ML - Apresentacao: Solucao oftalmica; Concentracao: 5mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.	Ampla participação
86	5184	COMP	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
87	8	SERINGA	DENOSUMABE 60MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA - Apresentacao: Solucao injetavel seringa preenchida; Concentracao: 60mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento:	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Embalagem contendo 1 seringa preenchida.	
88	864	COMP	DESVENLAFAKINA SUCCINATO MONOIDRATADA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
89	4320	COMP	DESVENLAFAKINA SUCCINATO MONOIDRATADA 50MG COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Comprimido liberacao prolongada; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
90	10080	BSN	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME TOPICO 10G - Apresentacao: Creme topico; Concentracao: 1mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10g.	Ampla participação
91	864	AMPO LA	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 4mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2,5ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

92	4	FR	DEXAMETASONA 0,7MG IMPLANTE BIODEGRADAVEL OFTALMICO - Aplicacao: Para uso intravitreo; Apresentacao: Implante biodegradavel; Concentracao: 0,7mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 implante e 1 aplicador.	Ampla participação
93	432	FR	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5ML - Apresentacao: Suspensao oftalmica; Concentracao: 1mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 5ml.	Ampla participação
94	4032	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML - Apresentacao: Xarope; Concentracao: 0,4mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação
95	149760	COMP	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
96	144000	COMP	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
97	11520	COMP	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
98	100	AMPO LA	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação
99	10368	COMP	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 0,25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
100	1166400	COMP	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
101	3888	AMPO LA	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 500mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento:	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Embalagem contendo 1 ampola com 2ml solucao.	
102	17280	FR	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 500mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.	Ampla participação
103	1728	COMP	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Comprimido liberacao prolongada; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
104	864	CAPSULAS	DOBESILATO DE CALCIO 500MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
105	14	FR	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5ML - Apresentacao: Solucao oftalmica; Concentracao: 20mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 5ml.	Ampla participação
106	110880	COMP	DOXAZOSINA MESILATO 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
107	4320	CAPS ULAS	DULOXETINA 30MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 30mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
108	3456	CAPS ULAS	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 60mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
109	432	CAPS ULAS	DUTASTERIDA 0,5MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 0,5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
110	2592	CAPS ULAS	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG CAPSULA LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura liberacao prolongada; Concentracao: 0,5mg + 0,4mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
111	864	COMP	EMPAGLIFOSINA 25 MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

112	302400	COMP	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
113	401760	COMP	ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
114	864	SERIN GA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA - Apresentacao: Solucao injetavel seringa preenchida; Concentracao: 40mg/0,4ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 seringa preenchida.	Ampla participação
115	576	AMPO LA	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 1mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	Ampla participação
116	72	FR	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL 60ML - Apresentacao: Suspensao oral; Concentracao: 50mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Iote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 60ml.	
117	2592	COMP	ESCITALOPRAM OXALATO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
118	86400	COMP	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
119	1152	AMPO LA	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 4mg/ml + 500mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 5ml de solucao.	Ampla participação
120	864	AMPO LA	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 20mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

121	432	COMP	ESOMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 40mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
122	267840	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
123	500	FR	ETOSSUXIMIDA 50MG/ML XAROPE 120ML - Apresentacao: Xarope; Concentracao: 50mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 120ml.	Ampla participação
124	864	COMP	FAMPRIDINA 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
125	100800	COMP	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

126	100	AMPO LA	FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 50mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 5ml de solucao.	Ampla participação
127	133920	COMP	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
128	100	AMPO LA	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação
129	504	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 40mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.	Ampla participação
130	200	FR	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20ML - Apresentacao: Solucao em gotas para inalacao; Concentracao: 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.	
131	63360	COMP	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
132	7056	CAPSULAS	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura; Concentracao: 150mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
133	806400	CAPSULAS	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
134	1000	COMP	FOLINATO DE CALCIO 15MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 15mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
135	432	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 10mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

136	734400	COMP	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 40mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
137	270000	COMP	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 300mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
138	288	FR	GENTAMICINA 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5ML - Apresentacao: Solucao oftalmica; Concentracao: 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 5ml.	Ampla participação
139	128160	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
140	665280	COMP	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Comprimido liberacao prolongada; Concentracao: 30mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

141	1008	AMPO LA	GLICOSE 50% SOLUCAO INJETAVEL 20ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 50%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 20ml de solucao.	Ampla participação
142	100800	COMP	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
143	720	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 2mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.	Ampla participação
144	96480	COMP	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
145	150	AMPO LA	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

146	5760	AMPO LA	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 70,52mg/ml (equivalente a 50mg/ml haloperidol); Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	Ampla participação
147	720	AMPO LA	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL 0,25ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 5000UI/0,25ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 240ml.	Ampla participação
148	720	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 80MG/ML + HIDROXIDO DE MAGNESIO 80MG/ML + SIMETICONA 6MG/ML SUSPENSAO ORAL 240ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 80mg/mL + 80mg/mL + 6mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 240ml.	Ampla participação
149	275040	COMP	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

150	272160	DRAG EAS	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG DRAGEA - Apresentacao: Dragea; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
151	1008000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
152	288	FR	HIDROCORTISONA 10MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML + POLIMIXINA B 10.000UI SOLUCAO OTOLOGICA GOTAS 10ML - Apresentacao: Solucao otologica gotas; Concentracao: 10mg/mL + 5mg/mL + 10.000UI; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.	Ampla participação
153	504	FR	HIDROCORTISONA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL - Apresentacao: Po para solucao injetavel; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco ampola com po para solucao.	Ampla participação
154	432	COMP	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 400mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.</p>	
155	29	FR	<p>HIDROXIPROPILGUAR SOLUCAO OFTALMICA 15ML - Apresentacao: Solucao oftalmica; Concentracao: 15mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 15ml.</p>	Ampla participação
156	1728	CAPSULAS	<p>HIDROXIUREIA 500MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.</p>	Ampla participação
157	6048	FR	<p>IBUPROFENO 100MG/ML SUSPENSAO ORAL 20ML - Apresentacao: Suspensao oral; Concentracao: 100mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.</p>	Ampla participação
158	239040	COMP	<p>IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 600mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.</p>	Ampla participação
159	106560	COMP	<p>IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do</p>	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

lote e data de validade.			
160	8	AMPO LA	INFILXIMABE 10MG/ML PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 10ML - Apresentacao: Po para solucao injetavel; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco ampola com 10ml de solucao.
161	144	UN	INSULINA ASPARTE 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 refil com 3ml de solucao.
162	130	UN	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL REFIL 3ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 refil com 3ml solucao.
163	72	FR	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 10ml de solucao.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

164	302	UN	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL REFIL 3ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 refil com 3ml de solucao.	Ampla participação
165	44	FR	INSULINA LISPRO 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 10ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 10ml de solucao.	Ampla participação
166	288	UN	INSULINA LISPRO 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL REFIL 3ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 refil com 3ml de solucao.	Ampla participação
167	7200	FR	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 10ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

168	7200	FR	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 10ml de solucao.	Ampla participação
169	200	FR	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO GOTAS 20ML - Apresentacao: Solucao para inalacao gotas; Concentracao: 0,25mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.	Ampla participação
170	3888	COMP	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Apresentacao: Comprimido sublingual; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
171	105120	COMP	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
172	33120	COMP	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			lote e data de validade.	
173	4320	COMP	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 6mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
174	72000	CAPSULAS	KAVA KAVA (PIPER METHYSTICUM) 75MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 75mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
175	5760	FR	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML - Apresentacao: Xarope; Concentracao: 667mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 120ml.	Ampla participação
176	86400	COMP	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
177	10800	COMP	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

178	86400	COMP	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
179	15	FR	LATANOPROSTA 50MCG/ML + TIMOLOL MALEATO 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML - Apresentacao: Solucao oftalmica; Concentracao: 50mcg/ml + 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 2,5ml.	Ampla participação
180	432	COMP	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 250mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
181	172800	COMP	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 25MG - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg + 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
182	44640	COMP	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 50MG - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 200mg + 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

183	20160	COMP	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 250mg + 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
184	1296	COMP	LEVOMEPPROMAZINA MALEATO 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
185	34560	COMP	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 0,15mg + 0,03mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
186	202	COMP	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 0,75mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
187	129600	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

188	285120	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
189	468000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 50mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
190	101	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 100MG/ML SOLUCAO TOPICA SPRAY 50ML - Apresentacao: Solucao topica spray; Concentracao: 100mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 50ml.	Ampla participação
191	720	BSN	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G GELEIA TOPICA 30G - Apresentacao: Geleia topica; Concentracao: 20mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30g.	Ampla participação
192	173	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 10mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml de	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			solucao.	
193	1728	COMP	LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
194	72	UN	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL CANETA 3ML - Apresentacao: Solucao injetavel caneta; Concentracao: 6mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 caneta com 3ml de solucao.	Ampla participação
195	5184	CAPSULAS	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 30MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura; Concentracao: 30mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
196	1728	CAPSULAS	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 50MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
197	2160	CAPSULAS	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 70MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura; Concentracao: 70mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
198	2448	FR	LORATADINA 1MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 1mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação
199	266400	COMP	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
200	3.628.800	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO REVESTID - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
201	21600	COMP	MECLOZINA 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
202	5544	AMPO LA	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Suspensao injetavel; Concentracao: 150mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade;	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de suspensao.	
203	96480	CAPSULAS	MELATONINA 5MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
204	43200	COMP	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 15mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
205	576000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 850mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
206	1810080	COMP	METFORMINA CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Comprimido liberacao prolongada; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
207	36000	COMP	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 250mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

208	46080	COMP	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
209	5184	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
210	1728	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO 36MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 36mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
211	77760	COMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
212	1584	AMPO LA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

213	288000	COMP	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
214	504	FR	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G COM APLICADOR - Apresentacao: Creme; Concentracao: 100mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 50g e aplicador descartavel.	Ampla participação
215	56160	COMP	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 250mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
216	13392	COMP	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
217	3312	BSN	MICONAZOL 20MG/G CREME TOPICO 28G - Apresentacao: Creme topico; Concentracao: 20mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 28g.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

218	1152	BSN	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G COM 7 SETE APLICADORES - Apresentacao: Creme; Concentracao: 20mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 80g e 7 aplicadores descartaveis.	Ampla participação
219	115	FR	MICONAZOL NITRATO 2% LOCAO TOPICA 30ML - Apresentacao: Locao topica; Concentracao: 2%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30ml.	Ampla participação
220	2592	COMP	MIRTAZAPINA 15MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 15mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
221	864	COMP	MONTELUCASTE DE SODIO 4MG COMPRIMIDO MASTIGA - Apresentacao: Comprimido mastigavel; Concentracao: 4mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
222	21600	COMP	MORFINA SULFATO 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

223	600	AMPO LA	MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 10mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
224	14	FR	NATALIZUMABE 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 15ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 20mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 15ml de solucao.	Ampla participação
225	2520	BSN	NEOMICINA SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/ - Apresentacao: Pomada topica; Concentracao: 5mg/g + 250UI/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 15g.	Ampla participação
226	432	CAPS ULAS	NICOTINAMIDA RIBOSIDEO 100MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
227	106560	COMP	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Comprimido liberacao prolongada; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			lote e data de validade.	
228	73440	COMP	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
229	2592	CAPS ULAS	NINTEDANIBE ESILATO 150MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 150mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
230	864	FR	NISTATINA 100.000UI/ML SOLUCAO ORAL 50ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 100.000UI/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 50ml.	Ampla participação
231	105120	CAPS ULAS	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
232	6624	AMPO LA	NORETISTERONA ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 50mg/ml + 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

233	11088	COMP	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 0,35mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
234	133920	CAPS ULAS	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
235	67680	CAPS ULAS	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula dura; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
236	1728	COMP	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
237	3456	FR	OLEO MINERAL 100% 100ML - Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação
238	612000	CAPS ULAS	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
239	1872	AMPO LA	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 2mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação
240	59040	COMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 4mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
241	144000	COMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 8mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
242	1728	COMP	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 600mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
243	4752	COMP	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

244	432	SERIN GA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA - Apresentacao: Solucao injetavel seringa preenchida; Concentracao: 60mg/0,6ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 seringa preenchida.	Ampla participação
245	15	SERIN GA	PALIPERIDONA PALMITATO 100MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL LIBERACAO PROLONGADA SERINGA 1,5ML - Apresentacao: Suspencao injetavel liberacao prolongada; Concentracao: 100mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 seringa preenchida com 1,5ml.	Ampla participação
246	15	FR	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 10ML - Apresentacao: Po para solucao injetavel com diluente; Concentracao: 60mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco ampola com 10mg de po para solucao e diluente.	Ampla participação
247	1728	COMP	PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

248	2160	COMP	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 40mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
249	5184	FR	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 200mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 15ml.	Ampla participação
250	453600	COMP	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
251	864	COMP	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
252	220320	COMP	PASSIFLORA INCARNATA 260MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 260mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

253	576	FR	PERMETRINA 1% LOCAO TOPICA 60ML - Apresentacao: Locao topica; Concentracao: 1%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 60ml.	Ampla participação
254	936	FR	PERMETRINA 5% LOCAO TOPICA 60ML - Apresentacao: Locao topica; Concentracao: 5%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 60ml.	Ampla participação
255	6192	FR	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 3mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação
256	105120	COMP	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
257	82080	COMP	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

258	6048	CAPS ULAS	PREGABALINA 150MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 150mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
259	12960	CAPS ULAS	PREGABALINA 75MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 75mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
260	1008	AMPO LA	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 25mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação
261	69120	COMP	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
262	2592	COMP	PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 300mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

263	226080	COMP	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 40mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
264	2592	COMP	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
265	15	FR	RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 0,23ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 10mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 0,23ml de solucao.	Ampla participação
266	128160	COMP	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 1mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
267	432	FR	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 1mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30ml.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

268	136800	COMP	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
269	108	FR	RITUXIMABE 500MG/50ML SOLUCAO INJETAVEL 50ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 500mg/50ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 50ml de solução.	Ampla participação
270	6480	COMP	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 15mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
271	9504	COMP	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
272	2160	COMP	ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

273	115	AMPO LA	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 2500MG SOLUCAO INJETAVEL 5ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 2500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampolha com 5ml de solucao.	Ampla participação
274	3456	COMP	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA SODICA 51MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 49mg + 51mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
275	69120	FR	SAIS PARA REIDRATACAO 27,9G/L ORAL EM PO - Apresentacao: Po para diluicao em agua; Concentracao: 27,9g/L (3,5g de cloreto de sodio); Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 27,9g de po.	Ampla participação
276	18720	FR	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG/DOSE SUSPENSAO ORAL SPRAY 200 DOSES - Aplicacao: Para uso em bombinha; Apresentacao: Spray; Concentracao: 100mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 200 doses.	Ampla participação
277	2016	CAPS ULAS	SECNIDAZOL 1000MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 1000mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
278	1346400	COMP	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
279	5616	FR	SIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 75mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 15ml.	Ampla participação
280	83520	COMP	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30 unidades.	Ampla participação
281	767520	COMP	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30 unidades.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

282	606240	COMP	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 40mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30 unidades.	Ampla participação
283	432	DRAG EAS	SIROLIMO 2MG DRAGEA - Apresentacao: Dragea; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
284	58	FR	SOMATROPIN 12UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL COM DILUENTE - Apresentacao: Po para solucao injetavel; Concentracao: 12UI; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 1,5ml a 2,0ml.	Ampla participação
285	7200	COMP	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
286	1440	BSN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME TOPICO 100G - Apresentacao: Creme topico; Concentracao: 10mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100g.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

287	4968	BSN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME TOPICO 30G - Apresentacao: Creme topico; Concentracao: 10mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30g.	Ampla participação
288	36000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 400mg + 80mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
289	346	FR	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML - Apresentacao: Suspensao oral; Concentracao: 40mg/ml + 8mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação
290	2304	FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 30ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 125mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 30ml.	Ampla participação
291	485280	COMP	SULFATO FERROSO 109MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 109mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
292	432	CAPSULAS	TAFAMIDIS 20MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
293	43	UN	TERIPARATIDA 250MGC/ML SOLUCAO INJETAVEL CANETA 2,4ML - Apresentacao: Solucao injetavel caneta; Concentracao: 250mhc/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 caneta com 2,4ml de solucao.	Ampla participação
294	100	AMPOLA	TIAMINA CLORIDRATO 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	Ampla participação
295	70560	COMP	TIAMINA CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 300mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

296	432	FR	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5ML - Apresentacao: Solucao oftalmica; Concentracao: 5mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 5ml.	Ampla participação
297	864	COMP	TIORIDAZINA CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
298	2592	COMP	TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 2mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
299	216000	COMP	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
300	21600	COMP	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 25mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

301	100	AMPO LA	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 50mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação
302	3456	COMP	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
303	720	BSN	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G POMADA BUCAL 10G - Apresentacao: Pomada; Concentracao: 1mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10g.	Ampla participação
304	3888	COMP	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Comprimido revestido liberacao prolongada. Concentracao: 35mg. Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade."	Ampla participação
305	12	AMPO LA	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 250mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 4ml de solucao.	
306	54720	COMP	VALERIANA OFFICINALIS 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
307	4032	FR	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML - Apresentacao: Xarope; Concentracao: 50mg/ml (57,624mg/ml de acido valproico); Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.	Ampla participação
308	40320	COMP	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
309	3888	CAPSULAS	VENLAFAZINA CLORIDRATO 150MG CAPSULA LIBERACAO CONTROLADA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura liberacao controlada; Concentracao: 150mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
310	432	COMP	VENLAFAZINA CLORIDRATO 37,5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 37,5mg; Informacoes	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.</p>	
311	144000	CAPS ULAS	<p>VENLAFAZINA CLORIDRATO 75MG CAPSULA LIBERACAO CONTROLADA - Apresentacao: Capsula gelatinosa dura liberacao controlada; Concentracao: 75mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.</p>	Ampla participação
312	23040	COMP	<p>VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 80mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.</p>	Ampla participação
313	21600	COMP	<p>VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.</p>	Ampla participação
314	125280	COMP	<p>VITAMINAS COMPLEXO B COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Composicao: Acido ascorbico (vitamina c), acido pantatenico (vitamina b5), biotina (vitamina h), acido nicotinico ou derivados (vitamina pp), piridoxina (vitamina b6), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), retinol (vitamina a), colecalciferol (vitamina d) e acetato de dextroalfatocorero (vitamina e); Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do</p>	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
315	576	AMPO LA	VITAMINAS COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL 2ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Composicao: Acido ascorbico (vitamina c), acido pantatenico (vitamina b5), biotina (vitamina h), acido nicotinico ou derivados (vitamina pp), piridoxina (vitamina b6), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), retinol (vitamina a), colecalciferol (vitamina d) e acetato de dextroalfatocerol (vitamina e); Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 2ml de solucao.	Ampla participação
316	5328	FR	VITAMINA D 5.600UI/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 200UI/gota; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.	Ampla participação
317	43	AMPO LA	ZUCLOPENTIXOL DECANOATO 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 200mg/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 ampola com 1ml de solucao.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

318	14400	COMP	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 4mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
319	16560	COMP	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
320	120960	COMP	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
321	9000	COMP	MORFINA 30MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 30mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
322	9000	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
323	480000	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 20MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
324	12000	COMP	ATORVASTATINA CALCICA 80MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 80mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
325	60000	COMP	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
326	18000	COMP	BEZAFIBRATO 200MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 200mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
327	7200	CAPS ULAS	BUDESONIDA 200MCG + FORMOTEROL 6MCG CAPSULA INALANTE - Apresentacao: Capsula inalante; Concentracao: 200mcg + 6mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
328	60	UN	BUDESONIDA 200MCG + FORMOTEROL 6MCG PO PARA INALACAO - Apresentacao: Po para inalacao; Concentracao: 200mcg + 6mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

329	1800	CAPS ULAS	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALANTE - Apresentacao: Po para inalacao; Concentracao: 200mcg + 6mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
330	21600	CAPS ULAS	BUDESONIDA 400MCG + FORMOTEROL 12MCG CAPSULA INALANTE - Apresentacao: Capsula inalante; Concentracao: 400mcg + 12mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
331	120	UN	BUDESONIDA 400MCG + FORMOTEROL 12MCG PO PARA INALACAO - Apresentacao: Po para inalacao; Concentracao: 400mcg + 12mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
332	3600	CAPS ULAS	BUDESONIDA 400MCG CAPSULA INALANTE - Apresentacao: Capsula inalante; Concentracao: 400mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
333	17280	COMP	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Comprimido de liberação prolongada; Concentracao: 150mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

334	480	UN	CALCIPOTRIOL 50MCG/G POMADA - Apresentacao: Pomada; Concentracao: 50mcg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
335	24000	CAPSULAS	CALCITRIOL 0,25MCG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 0,25mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
336	432	UN	CANABIDIOL 20MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10ML - Apresentacao: Solucao oral gotas; Concentracao: 20mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.	Ampla participação
337	360000	COMP	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
338	720	FR	CIPROFLOXACINO 2MG + HIDROCORTISONA 10MG/ML SUSPENSAO OTOLOGICA 10ML - Apresentacao: Suspensao otologica; Concentracao: 10mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

339	36000	COMP	CLOBAZAN 20MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 20mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
340	4200	UN	CLOBETASOL PROPRIONATO 0,5MG/G CREME 30G - Apresentacao: Creme; Concentracao: 0,5mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade. Fornecimento: Embalagem contendo 30g.	Ampla participação
341	15	UN	CODEINA FOSTATO 3MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 3mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 120ml.	Ampla participação
342	2000	COMP	CODEINA 60MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 60mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
343	9000	CAPS ULAS	FENOFIBRATO 200MG CAPSULA - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 200mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

344	12	UN	FENOTEROL BROMIDRATO 100MCG AEROSOL ORAL 10ML - Apresentacao: Aerosol oral; Concentracao: 3mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.	Ampla participação
345	43	FR	FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG SPRAY NASAL - Apresentacao: Spray nasal; Concentracao: 27,5mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 120 doses.	Ampla participação
346	10800	CAPSULAS	FORMOTEROL FUMARATO 12MCG CAPSULA INALANTE - Apresentacao: Capsula inalante; Concentracao: 12mcg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
347	900	COMP	GENFIBROZILA 900MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 900mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
348	7200	COMP	METADONA 10MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 10mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

349	60	AMPO LA	METADONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 10mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1ml.	Ampla participação
350	3000	COMP	METADONA 5MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 5mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
351	720	CAPS ULAS	MORFINA LC SULFATO PENTAIDRATADO 100MG CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA - Apresentacao: Capsula de liberação controlada; Concentracao: 100mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
352	2400	CAPS ULAS	MORFINA LC SULFATO PENTAIDRATADO 30MG CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA - Apresentacao: Capsula de liberacao controlada; Concentracao: 30mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
353	1440	CAPS ULAS	MORFINA LC SULFATO PENTAIDRATADO 60MG CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA - Apresentacao: Capsula de liberacao controlada; Concentracao: 60mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	
354	36000	COMP	NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 250mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
355	18000	COMP	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 500mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
356	720	FR	OXIDO DE ZINCO 250MG/G PASTA 100G - Apresentacao: Pasta; Concentracao: 250mg/g; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 100g.	Ampla participação
357	960	COMP	RISEDRONATO SODICO 35MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentacao: Comprimido revestido; Concentracao: 35mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
358	432	FR	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5ML - Apresentacao: Solucao oftalmica; Concentracao: 3mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 5ml.	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

359	43200	COMP	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO - Apresentacao: Comprimido; Concentracao: 50mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
360	432	COMP	UPADACITINIBE 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - Apresentacao: Comprimido revestido de liberação prolongada; Concentracao: 15mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
361	135000	CAPSULAS	GABAPENTINA 400MG CAPSULA - Apresentacao: Capsula; Concentracao: 400mg; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade.	Ampla participação
362	24	FR	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 10mg/ml; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 60ml.	Ampla participação
363	4200	UN	AGULHA ULTRA FINE 5MM X 0,25MM - Aplicacao: Para aplicação de insulina em uso domestico; Tamanho: 5mm x 0,25mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada conendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote.	
364	463680	UN	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL PARA TESTE DE GLICEMIA 28G - Dimensoes aproximadas: 0,36mm (diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, nao toxico, sistema de puncao, capilar, de unica utilizacao, embutida em corpo plastico, com trava de seguranca que deverar quebrar automaticamente apos o uso, botao de disparo deve permanecer comprimido indicando o uso, com retratacao automatica da agulha e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plastica adequada contendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote.	Ampla participação
365	1296	UN	ESPACADOR BIVALVULADO 0 A 2 ANOS - Aplicacao: Para administrar medicamentos inalatorios; Material: Polipropileno; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, para uso adulto, com adaptador flexivel, deve se adaptar a qualquer medicamento inalante e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote.	Ampla participação
366	2016	UN	ESPACADOR BIVALVULADO A PARTIR 2 ANOS - Aplicacao: Para administrar medicamentos inalatorios; Material: Polipropileno; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, para uso adulto, com adaptador flexivel, deve se adaptar a qualquer medicamento inalante e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo	Ampla participação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote.	
367	11520	UN	SERINGA COM AGULHA PARA INSULINA DESCARTAVEL 6MM X 0,25MM 100UI 1ML - Aplicacao: Para insulina; Dimensoes aproximadas: 6mm x 0,25mm (comprimento x diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, nao toxico, apirogenico, com seringa siliconada, cilindro plastico transparente com graduacao nitida de 1 em 1 unidades, embolo com pistao deslizante e que nao se desprende, agulha com protetor plastico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plastica adequada contendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote.	Ampla participação
368	112320	UN	SERINGA COM AGULHA PARA INSULINA DESCARTAVEL 6MM X 0,25MM 50UI 0,5ML - Aplicacao: Para insulina; Dimensoes aproximadas: 6mm x 0,25mm (comprimento x diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, nao toxico, apirogenico, com seringa siliconada, cilindro plastico transparente com graduacao nitida de 1 em 1 unidades, embolo com pistao deslizante e que nao se desprende, agulha com protetor plastico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plastica adequada contendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote.	Ampla participação



JUSTIFICATIVA PARA O CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

Em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação em tela será mantida a confidencialidade do orçamento estimado. Para o objeto desta licitação, manter o sigilo sobre o orçamento estimado incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas, em predileção aos princípios fundamentais da competitividade, eficiência e economicidade.

A aplicação do sigilo visa evitar que o preço de referência estabelecido pela Administração influencie o alinhamento das propostas apresentadas. Buscando incentivar que as empresas apresentem seus preços mais competitivos, fomentando ambiente de concorrência saudável.

Neste diapasão importa destacar o efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao propósito de alcançar potencial vantagem no processo competitivo. A não publicação da planilha de custos, preenchida com a estimativa feita pela Administração, afasta a participação de propostas aventureiras, confeccionadas sem expertise, com menor capacidade de planejamento, que habitualmente utilizam o preço estimado pela Administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável.



JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXCLUSIVIDADE DO ITEM PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo nº 131/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041-2025

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, E AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOTERAPÉUTICA (CPFT)

Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE e DE COTAS RESERVADAS no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar de haver itens que foram estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e de itens que foram estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **pode representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.**

Ante o exposto, no Edital do presente certame, não consta a exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e a divisão dos itens por cotas, visto que objeto a ser adjudicado “**aquisição de medicamentos e produtos para a saúde, para atender a população do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Lagoa Santa, nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e nas Farmácias Municipais e atender demandas da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT)**”, via de regra, é abrangido por empresas de grande porte nesta linha de fornecimento.

Além disso, há restrição à participação de fabricantes, de distribuidores e de empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, são revendedoras **dos medicamentos**, assim sendo, adquirimos os mesmos agregando custos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

diversos, tributos, transportes e lucros, durante toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando em onerosidade a compra.

Ressalta-se que para esta licitação, o critério adotado para adjudicação foi o menor preço por item, o que viabiliza a ampla participação de licitantes e a seleção de propostas mais vantajosas para o Município, ou seja, a aquisição de medicamentos ocorrerá de forma individualizada, buscando-se o menor preço por item. No mesmo sentido, a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, sem que a hipossuficiência econômica das mesmas prevaleça em relação ao interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta mais vantajosa para a administração” conforme é vislumbrado na Lei Federal n. 14.133/2021.

Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno porte poderá representar prejuízos com a repetição de outro certame para itens que seriam fracassados ou mesmo a falta de medicamento, insumo estratégico de suporte às ações de saúde, ocasionando interrupções indevidas nos tratamentos, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo..

Lagoa Santa, 27 de novembro de 2025.

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Pregoeira



ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob no nº _____ representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, E AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOTERAPÉUTICA (CPFT)**, promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Declarações de habilitação:

Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

Declaração para tratamento diferenciado Lei Complementar 123/06:

() **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: _____ (incluir uma das condições da empresa, por exemplo: *Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP*)

() **DECLARO** que, no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Informações complementares para fins de cadastro e pagamento:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
LOGRADOURO	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
PIX:	

Demais anexos que compõem este edital serão disponibilizados em apartado.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300

107



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

1.2. Para regulamentar as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, foi editada a Lei nº 8.080/90, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), constituído por um “conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público” (art. 4º).

1.3. A Assistência farmacêutica é um dos campos de atuação do SUS que objetiva a garantia de tratamento, redução de riscos de doenças e prevenção de agravos em saúde à população.

1.4. No Município de Lagoa Santa a padronização dos medicamentos e insumos farmacêuticos distribuídos gratuitamente pelo Sistema único de Saúde é realizada através da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, esta que é baseada em levantamentos de dados epidemiológicos específicos da população de Lagoa Santa, e elaborada em decisão colegiada multiprofissional, submetida também a consulta pública.

1.5. A REMUME elenca medicamentos da atenção básica, saúde mental, estratégicos, odontológicos, excepcionais, insumos e suplementos alimentares. Cada medicamento está classificado de acordo com sua classe terapêutica acompanhada da apresentação farmacêutica, concentração e forma farmacêutica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

1.6. De acordo com dados extraídos do e-SUS em 27/06/2025, em anexo, o Sistema Único de Saúde Lagoa Santa possui 85.088 (oitenta e cinco mil e oitenta e oito) pacientes com cadastro ativo. No período de 01/07/2024 a 30/06/2025, foram registrados 163.322 (cento e sessenta e três mil trezentos e vinte e dois) atendimentos na Rede de Atenção à Saúde de Lagoa Santa, número que evidencia a necessidade de estratégia farmacêutica de distribuição de medicamentos.

1.7. Neste sentido, a aquisição de medicamentos e materiais, para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, farmácias municipais, bem como para atendimento às demandas da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica, é necessária, pois constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde da população de Lagoa Santa.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está em consonância com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual. No Plano de Contratações Anual, seu enquadramento se dá nos seguintes grupos: 09 – Material Farmacológico e 35 – Material Hospitalar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para aquisição de medicamentos é importante estabelecer requisitos claros que garantam a qualidade, segurança e eficiência do processo de aquisição. Aqui estão alguns requisitos importantes a serem considerados:

3.1.1. Atendimento ao rol de medicamentos e insumos farmacêuticos previstos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

3.1.2. Os medicamentos e materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e outras normas regulatórias pertinentes.

3.1.3. Os medicamentos/materiais deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, tendo em vista que nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, e Decreto nº 8.077/2013, devendo ser apresentando o respectivo comprovante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.1.3.1. Caso algum medicamento/material seja isento de registro, deverá ser apresentada declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

3.1.4. Fornecedores regularizados junto aos órgãos competentes, incluindo registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e com todas as licenças e autorizações necessárias para operar na área de fornecimento de medicamentos.

3.1.5. Capacidade de realização de entregas pontuais e eficientes, garantindo que os medicamentos/materiais cheguem aos locais de destino dentro dos prazos estabelecidos e em condições adequadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para o presente estudo, utilizou-se como parâmetro para estimativa das quantidades o consumo dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com os dados extraídos do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF, Secretaria de Saúde de Minas Gerais, este que é utilizado para registro de toda a movimentação do estoque farmacêutico (entradas e saídas).

4.2. Desta forma, aplicou-se a seguinte metodologia de cálculo: número do maior consumo mensal dos últimos doze meses, multiplicado pelo número de meses de duração da solução escolhida, cujo resultado é multiplicado por 20% (percentual de segurança, que considera o aumento da demanda em razão de atendimento a novos pacientes, incidência de doenças sazonais e possíveis agravos em saúde). Este é o parâmetro utilizado como referência para o cálculo da média mensal de consumo, garantindo que a estimativa atenda à demanda máxima prevista.

4.3. Salienta-se que, a utiliza-se o maior consumo mensal dos últimos doze meses como referência a fim de evitar desabastecimento, considerando que, casos de ausência de disponibilidade imediata do medicamento na rede (por atraso na entrega e/ou não fornecimento pelo licitante, etc) afeta diretamente a métrica mensal, visto que, embora mantenha a necessidade, o paciente não tem dispensada a medicação. Portanto, somar o consumo dos doze meses e dividi-lo por 12 não apresenta quantitativo fidedigno à realidade de consumo.

4.4. O detalhamento do quantitativo está no anexo ao presente Estudo Técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em essência, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

5.2. Considerando a natureza da demanda, a compra de medicamentos e insumos farmacêuticos é a única solução oferecida pelo mercado, sendo rotina de praxe da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e demais entes públicos no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde.

5.3. Neste talante, a aquisição pode se dar através de processo licitatório próprio, adesão a Ata de Registro de Preços de órgãos ou entidades e participação em Ata de registro de Preços geridas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no âmbito da Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica.

5.4. Nos termos da Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM- AUDICON Nº 01/2025, adesões a atas de registro de preços devem ser realizadas excepcionalmente e por intermédio de processo administrativo específico.

5.5. Ressalta-se, ainda as condicionalidades previstas na Lei 14.133/2021, a saber:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. Pelas disposições contidas da Lei 14.133/2021, infere-se a necessidade de demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com o mercado, o que demanda avaliação técnica pelo Departamento de Compras de Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, visto que é o responsável pela cotação de itens, que, então, subsidiará uma possível escolha por aquisição através de Adesão a Ata de Registro de Preços.

5.7. Ademais, a Lei estabelece limitação no quantitativo a ser aderido, e é neste ponto que verifica-se um limitador a adesão para a aquisição de medicamentos. Considerando que o Município de Lagoa Santa não figura como participante de nenhuma Ata gerenciada por outros órgãos fora do âmbito da Estratégia de Regionalização Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde, a adesão como não participante só é favorável em atas de Municípios cuja população seja, no mínimo o dobro da atual do Município, pensando sobre o viés de quantitativos de medicamentos, e cujos perfis epidemiológicos sejam semelhantes, sob a ótica dos tipos de medicamentos e insumos disponibilizados.

5.8. Neste sentido, resta evidenciada que a adesão, no atual cenário, não é a solução mais viável para atendimento a necessidade municipal. Neste passa-se ao estudo das soluções aquisitivas:

5.9. Solução 1: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos através de Ata de Registro de Preços Estadual no âmbito da ERAF, como participante.

5.9.1. Pontos Positivos:

- 5.9.1.1. O Estado realiza a licitação considerando a demanda de vários entes (Estado e municípios participantes), o que permite obter preços mais competitivos junto aos fornecedores devido ao maior volume contratado.
- 5.9.1.2. O município evita os gastos administrativos relacionados à realização de processos licitatórios próprios (como publicação de editais, comissões de licitação, análise de propostas, recursos etc.).
- 5.9.1.3. A atuação integrada entre Estado e municípios fortalece a lógica do SUS e permite respostas mais coordenadas às demandas regionais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 5.9.1.4. O município conta com suporte técnico da Secretaria Estadual de Saúde para gestão, planejamento e execução das compras.
- 5.9.1.5. Preços mais vantajosos, considerando que a compra estadual prevê quantitativos para atendimento a todos os municípios participantes, o que favorece a economia em escala.

5.9.2. Pontos Negativos:

- 5.9.2.1. Redução da participação de fornecedores locais.
- 5.9.2.2. Gestão contratual realizada pelo Estado.
- 5.9.2.3. O município fica vinculado às condições da ata estadual (fornecedores, marcas, especificações técnicas, prazos, condições de entrega), o que pode limitar sua flexibilidade para atender peculiaridades locais.
- 5.9.2.4. Os prazos estipulados para entrega são maiores, devido ao número de participantes da Ata, o que pode dificultar a reposição de medicamentos e insumos.
- 5.9.2.5. A ata não incluiu todos os medicamentos e insumos elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).
- 5.9.2.6. Possibilidade de atrasos na entrega.
- 5.9.2.7. Possibilidade de fracasso ou deserção de itens.

5.9.3. Valor:

- 5.9.3.1. Não é possível mensurar o valor, tendo em vista não haver na ata todos itens a serem licitados.

5.10. Solução 2: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, através Registro de Preços municipal.

5.10.1. Pontos Positivos:

- 5.10.1.1. Possibilidade de participação de fornecedores locais que auxilia na diminuição o tempo de entrega dos itens e fomenta o comércio local, em alinho com o desenvolvimento econômico regional sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 5.10.1.2. Gestão e acompanhamento da execução contratual realizada pelo próprio Município.
- 5.10.1.3. Possibilidade de obter todos os medicamentos e insumos farmacêuticos, nas quantidades estimadas, sem implicar obrigatoriedade de contratação, uma vez que, os empenhos serão realizados somente e quando ocorrer à demanda, o que direciona a uma melhor gestão orçamentária.
- 5.10.1.4. Possibilidade de cobertura de itens que possam vir a ser fracassados nas compras estaduais no âmbito da Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica ERAF.
- 5.10.1.5. Maior possibilidade de gerenciamento de riscos, por elaboração de processo que atenda às necessidade locais e aos procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.
- 5.10.1.6. Programação de aquisição de todos os medicamentos e insumos elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

5.10.2. Pontos Negativos:

- 5.10.2.1. Maior prazo necessário para finalização do processo licitatório, em razão da extensão da lista de materiais e insumos a serem licitados
- 5.10.2.2. Possibilidade de fracasso ou deserção de itens.

5.10.3. Valor:

- 5.10.3.1. ***Informação ocultada pelo Departamento de Licitações, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.**
- 5.10.3.1.1. O valor subsidia-se na última contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa para o mesmo objeto (Pregão **/2024).

5.11. Solução escolhida: Solução 02

Justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

A respeito da Solução 01, o Município de Lagoa Santa, através do decreto Municipal nº 5.440/2021 é autorizado a aderir às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e da Estratégia de Regionalização Farmacêutica - ERAF, por meio da qual compra medicamentos e insumos farmacêuticos através da atas de compras estaduais, geridas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em seu último planejamento de compra estadual de medicamentos e insumos farmacêuticos gerou 02 (duas) atas, a saber:

- Processo de Planejamento nº 189/2024, o qual gerou a Ata 024/2025 – Compra Estadual de Medicamentos: a Ata qual contempla 152 (cento e cinquenta e dois) fármacos constantes na REMUME. (Disponível em: <https://pnpc.gov.br/app/atas/05461142000170/2024/84/1>. Acesso 30/06/2025)
- Processo de planejamento nº 211/2024, o qual, gerou a Ata 148/2024 - Compra Estadual de Insumos: a Ata contempla 02 (dois) insumos constantes na REMUME. (Disponível em: <https://pnpc.gov.br/app/atas/05461142000170/2024/92/1>. Acesso 30/06/2025)

Além de das aquisições advindas das Atas de Registro de Preços acima descritas, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa adquire, no âmbito da Estratégia de Regionalização, Tiras Reagentes e Glicosímetros, através do Contrato nº 015/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 070/2024, do Estado de Minas Gerais.

As compras estaduais garantem maior economia em escala, visto que permite a negociação com maior volume, resultando em preços unitários mais baixos do que compras individuais por cada município, contudo não é suficiente para atender integralmente a demanda Municipal, por não possuir todos os itens elencados na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME. Ademais, tem-se que alguns quantitativos solicitados na fase de planejamento não são integralmente atendidos pelas Atas elaboradas no âmbito da ERAF.

Como documentação de suporte, anexos ao presente estudo estão o último planejamento anual realizado pela Prefeitura de Lagoa Santa e o comprovante dos quantitativos liberados, ambos através do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF, e a REMUME vigente.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa procede com processo licitatório próprio, utilizando da metodologia do Registro de Preços, solução 02, a fim de garantir a disponibilidade de todos os medicamentos e insumos farmacêuticos constantes da REMUME, priorizando sempre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

aquisição pelo instrumento no qual os preços estejam mais vantajosos para a administração.

Nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 5.108/2023, o uso do Sistema de Registro de Preços – SRP será considerado pela Administração Pública Municipal quando for conveniente para:

- I - aquisições permanentes ou frequentes, em virtude das características do objeto contratual;
- II - aquisição de bens com entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;
- III - otimização de recursos em atendimentos a mais de um órgão, inclusive em compras centralizadas;
- IV - aquisição de itens cujas demandas não possam ser previamente quantificadas pela Administração devido à natureza do objeto. (grifo nosso)

A aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos é demanda permanente, sendo a formação de Ata de registro de Preços medida que favorece a aquisição programada e a gestão de estoque, mitigando eventuais possibilidades de perdas, sobretudo diante da possibilidade de flutuação da demanda aquisitiva.

Tem-se, portanto, que a combinação de aquisição por intermédio de compra estadual no âmbito da Estratégia de Regionalização Farmacêutica – ERAF e a realização de procedimento próprio, ambos através do Sistema de Registro de Preços, é a medida que melhor se adéqua ao atendimento da demanda Municipal.

Como já dito, o Município é autorizado a aderir às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde, motivo pelo qual já está integrada em sua rotina a aquisitiva, sendo necessária a aquisição, por intermédio da **solução 02**, para plena garantia de aquisição e atendimento a necessidade apontada no presente Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Estudo Técnico Preliminar deve conter a estimativa inicial do valor da contratação. Salienta-se que a estimativa do valor da contratação, difere-se do valor previamente estimado da contratação, este que deve seguir as previsões do art. 23 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.2. A estimativa do valor da contratação deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

6.3. Neste sentido, na pretendida aquisição de medicamentos, utilizou-se para a estimativa do valor da contratação, preço unitário dos itens, obtidos através das Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em vigor (*), acrescendo-se o percentual corretivo de 5,06 %, este previsto na Resolução CN/CMED nº 01/2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025, a apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos.

6.3.1. Salienta-se, ainda, que foi escolhido o índice de reajuste para medicamentos classificados como nível 1, compreendidos como aqueles que possuem alta concorrência no mercado, com muitos genéricos e similares disponíveis, que se aplica a maioria dos fármacos constantes da REMUME.

6.4. Aos itens que não constaram nas atas Municipais foi utilizado o valor máximo de venda ao governo, estabelecido pela tabela CMED para o mês de junho/2025, ou valores obtidos de consulta a internet, motivo pelo qual não foi aplicado índice corretivo. A tabela CMED pode ser consultada através do link: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/arquivos/pdf_conformidade_site_20250606_101458300-1.pdf.

6.4.1. Os itens cujos preços não estavam disponíveis na tabela CMED, foram utilizados como referência valores obtidos por consulta à internet.

6.5. Com base no exposto, estima-se a contratação na ordem de ***Informação ocultada pelo Departamento de Licitações, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.**

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. O procedimento licitatório para aquisição de medicamentos e produtos para a saúde através de apresenta-se como a melhor forma de garantir o abastecimento farmacêutico municipal, e consequente assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

7.2. Ademais, a solução busca a observância da Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.916/1998, especialmente no tocante às suas diretrizes, a saber: adoção de relação de medicamentos essenciais; regulamentação sanitária de medicamentos; reorientação da assistência farmacêutica; promoção do uso racional de medicamentos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

desenvolvimento científico e tecnológico; promoção da produção de medicamentos; e desenvolvimento e capacitação de recursos humanos.

7.3. Na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde está instituída a Comissão Permanente de Farmacoterapêutica (CPFT), composta por profissionais de saúde, que objetiva o acompanhamento da distribuição de medicamentos, incorporação de novas tecnologias, bem como realiza a atualização bienal na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, esta que prevê os medicamentos necessários à assistência farmacêutica Municipal.

7.4. A solução apresentada, atende a REMUME e garante a assistência farmacêutica no SUS de Lagoa Santa, de forma descentralizada, tendo em vista que as farmácias municipais são regionalizadas, facilitando o acesso da população aos componentes farmacêuticos necessários ao cuidado.

7.5. Ressalta-se que as farmácias municipais possuem os equipamentos necessários para acondicionamento dos medicamentos, bem como equipe técnica e operacional capacitada para prestar a devida distribuição e assistência aos pacientes.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A gestão do contrato e a fiscalização técnica será conferida a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sendo que os fiscais técnicos devem exercer atividade junto a Central de Abastecimento Farmacêutico.

8.2. A execução do (s) contrato (s) deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, em especial sobre os seguintes aspectos:

8.2.1. Resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de entrega;

8.2.2. Atendimento as especificações;

8.2.3. Cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato.

8.3. Considerando que a gestão e fiscalização técnica serão conferidas aos departamentos supracitados e que estes departamentos dispõem de equipe com conhecimento técnico sobre a operacionalização de contratos de aquisição de medicamentos, não será necessária capacitação prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. Considerando o objeto em estudo, verifica-se a necessidade das seguintes contratações correlatas:

9.1.1. Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos advindos da dispensação medicamentosa: contrato nº 111/2023, vigente até 03/08/2025.

9.1.2. Manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado: contrato nº 060/2023, vigente até 03/05/2025.

9.1.3. Manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias de medicamentos.

9.1.4. Transporte para distribuição dos medicamentos nas farmácias e Unidades Básicas de Saúde: realizado através de veículos e motoristas próprios.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. A aquisição de medicamentos e produtos para a saúde contribuirá para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde no âmbito individual e coletivo da população usuária do Sistema Único de Saúde, sendo instrumento para a garantia do direito constitucional fundamental à Saúde.

10.2. Pretende-se também, como resultado, o alinhamento com a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, através do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 03 – saúde e bem-estar, meta 3.8: atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

10.3. Por fim, busca-se a aquisição de medicamentos e produtos para a saúde, com qualidade desejada, para atendimento às necessidades da população do SUS em Lagoa Santa, afim de garantir eficiência e continuidade da assistência.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

11.3. A dispensação de medicamentos e uso de insumos farmacêuticos geram resíduos do tipo comum, perfurocortante e infectante, como agulhas, seringas, luvas, gazes contaminadas, entre outros. Se descartados de forma inadequada, esses resíduos podem contaminar o solo, a água e representar risco à saúde pública e ao meio ambiente.

11.4. Ademais, parte dos materiais é embalada em plásticos descartáveis e não recicláveis, o que contribui para o aumento do volume de resíduos sólidos.

11.5. Neste sentido, deve-se fomentar a prática do descarte correto em coletores específicos, segregação de resíduos e uso de EPI adequados, além do uso racional de materiais.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O parcelamento é princípio aplicável às licitações, nos termos em que dispõe o art. 47, da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
II - **do parcelamento**, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;
II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. (grifos nossos)

12.2. Contudo, verifica-se, no presente Estudo, uma singularidade em relação aos itens Levotiroxina 25mcg, Levotiroxina 50mcg e Levotiroxina 100mcg. O índice terapêutico da Levotiroxina é estreito e a associação de comprimidos de marcas diferentes não é permitida. Portanto é indispensável que os itens Levotiroxina 25mcg, Levotiroxina 50mcg e Levotiroxina 100mcg sejam de um único fabricante.

12.3. Busca-se, desta forma, viabilizar a dispensação dos medicamentos para grande número de pacientes que devem utilizar duas ou mais concentrações em conjunto para contemplar a posologia prescrita pelo médico, afastando prejuízo terapêutico.

12.4. Neste talante, é viável o parcelamento do objeto por item, observando a singularidade apontada em relação à Levotiroxina nas suas três concentrações (25cmg, 50 mcg e 100mcg), que deverão ser de um único fabricante, uma vez que ampliará a competitividade, tendo em vista que empresas poderão credenciar-se para itens diferentes, não ocorrerá prejuízo para o conjunto da solução da necessidade, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

13. SÍNTSEDE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a obrigatoriedade de avaliação prévia das condições da contratação pretendida, ficou demonstrada que a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos por meio de processo licitatório próprio, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução que melhor atende ao interesse público.

13.2. A contratação garante a regularidade e continuidade da dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos à população e a Rede de Atenção à Saúde de Lagoa Santa, com eficiência, economicidade e transparência, além de garantir melhor gestão de recursos e gestão de estoque.

13.3. Além disso, foi verificada a capacidade de operacionalização da solução, visto que é medida inerente a rotina assistencial da Rede de Atenção à Saúde de Lagoa Santa, já estando incorporada às atividades de praxe do serviço farmacêutico Municipal.

13.4. Dessa forma, diante da análise realizada, declara-se viável a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos por meio de licitação na modalidade Registro de Preços, conforme os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Lagoa Santa, data da assinatura digital

Equipe de Planejamento

Carla Araújo de Paula
Farmacêutica
Representante do Demandante e Representante Técnico

Franciele Martins Teixeira
Agente de Planejamento

Assinado por 2 pessoa(s): Carla Araújo de Paula (**.856.576-**), FRANCIELE MARTINS TEIXEIRA (**.646.116-**)

15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68ba-f9f9-b7e6-79a5-d05e-2b10

Assinado por **Carla Araújo de Paula** em 05/09/2025 às 12:05:48

Identificador Único: **6n7mP8s9ieFxdeoE7hxVr**

Assinado por **FRANCIELE MARTINS TEIXEIRA** em 05/09/2025 às 12:20:14

Identificador Único: **DxtCWMqzC53ixapf3mRFFt**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68ba-f9f9-b7e6-79a5-d05e-2b10>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARÂMETROS:

Forma de Realização	<input checked="" type="radio"/> Eletrônico	<input type="radio"/> Não eletrônico
SRP	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Lagoa Santa, nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e nas farmácias municipais, e as demandas da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica (CPFT).

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Assistência farmacêutica é um dos campos de atuação do SUS que objetiva a garantia de tratamento, redução de riscos de doenças e prevenção de agravos em saúde à população, garantindo a efetivação do Direito à Saúde, preconizado no art. 196 da Constituição Federal, e

2.2. No Município de Lagoa Santa a padronização dos medicamentos e insumos farmacêuticos distribuídos gratuitamente pelo Sistema único de Saúde é realizada através da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, esta que é baseada em levantamentos de dados epidemiológicos específicos da população de Lagoa Santa, e elaborada em decisão colegiada multiprofissional, submetida também a consulta pública.

2.3. A REMUME elenca medicamentos da atenção básica, saúde mental, estratégicos, odontológicos, excepcionais, insumos e suplementos alimentares. Cada medicamento está classificado de acordo com sua classe terapêutica acompanhada da apresentação farmacêutica, concentração e forma farmacêutica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2.4. De acordo com dados extraídos do e-SUS em 27/06/2025, em anexo, o Sistema Único de Saúde Lagoa Santa possui 85.088 (oitenta e cinco mil e oitenta e oito) pacientes com cadastro ativo. No período de 01/07/2024 a 30/06/2025, foram registrados 163.322 (cento e sessenta e três mil trezentos e vinte e dois) atendimentos na Rede de Atenção à Saúde de Lagoa Santa, número que evidencia a necessidade de estratégia farmacêutica de distribuição de medicamentos.

2.5. Neste sentido, a aquisição de medicamentos e materiais, para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, farmácias municipais, bem como para atendimento às demandas da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica, é necessária, pois constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde da população de Lagoa Santa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Consiste a solução na aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, farmácias municipais, e atendimento às demandas da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.

3.2. A solução observa a Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.916/1998, especialmente no tocante às suas diretrizes, a saber: adoção de relação de medicamentos essenciais; regulamentação sanitária de medicamentos; reorientação da assistência farmacêutica; promoção do uso racional de medicamentos; desenvolvimento científico e tecnológico; promoção da produção de medicamentos; e desenvolvimento e capacitação de recursos humanos

3.3. Atendendo a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, a solução garante a assistência farmacêutica no SUS de Lagoa Santa, de forma descentralizada, tendo em vista que as farmácias municipais são regionalizadas, facilitando o acesso da população aos componentes farmacêuticos necessários ao cuidado.

3.4. Ressalta-se que as farmácias municipais possuem os equipamentos necessários para acondicionamento dos medicamentos, bem como equipe técnica e operacional capacitada para prestar a devida distribuição e assistência aos pacientes.

3.5. A realização de processo licitatório, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/21, atendendo ao princípio da economicidade e legalidade aplicáveis às contratações, se faz necessária por ser a via adequada de atender a necessidade de aquisição de medicamentos e, assim, instrumentalizar a efetivação do direito constitucional à saúde dos cidadãos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 4.2.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da contratada, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual nº 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual nº 15 102/04, Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1985.
- 4.2.2. Autorização de Funcionamento da contratada, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
- 4.2.2.1. Autorização de funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais para os casos em que se aplicam, conforme a RDC nº 16 de 2014 da ANVISA, e a Lei Federal nº 6.360 de 1976
- 4.2.3. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante.
- 4.2.4. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou comprovante da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº 8.077/2013.
- 4.2.5. Certificado de Registro de produto para saúde, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou comprovante da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do produto para saúde.
- 4.2.6. Atestado(s) de capacidade técnica, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.
- 4.2.6.1. A fim de garantir maior segurança ao Município em celebrar contrato com o setor privado e considerando a necessidade de contratação de empresas com experiência e capacidade de fornecimento dos itens especificados neste Termo de Referência, é que se requer o Atestado de Capacidade Técnica, dado que o documento serve para comprovar que a contratada possui experiência e perícia para cumprir plenamente com o objeto desta contratação.
- 4.2.7. Os documentos impressos pela INTERNET, somente serão aceitos se estiver impresso o site que o disponibilizou e houver a possibilidade da conferência de sua veracidade, devidamente observada os prazos de validade.
- 4.2.8. Na habilitação de cada fornecedor participante deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em DOU, sendo necessários os treze dígitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento Registro”.

4.3. Demais requisitos:

4.3.1. No ato da submissão da proposta o proponente deverá informar MARCA do produto ofertado. As informações inseridas não poderão possibilitar a identificação do licitante. Para os itens de serviço ou itens que caracterizem uma atividade a ser desenvolvida pelo proponente, este não poderá se identificar, colocando no campo designado os dizeres “Marca Própria”.

4.3.2. É desejável que na proposta de cada item o fornecedor participante informe o quantitativo por embalagem assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em DOU, sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, informe o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento Registro”.

4.3.3. É indispensável que os itens Levotiroxina 25mcg, Levotiroxina 50mcg e Levotiroxina 100mcg sejam de um único fabricante. O índice terapêutico da levotiroxina é estreito e a associação de comprimidos de marcas diferentes não é permitida. Busca-se, desta forma, viabilizar a dispensação dos medicamentos para grande número de pacientes que devem utilizar duas ou mais concentrações em conjunto para contemplar a posologia prescrita pelo médico, afastando prejuízo terapêutico.

4.3.4. Da vedação de aquisição de suplementos alimentares

4.3.4.1. Considerando o objeto do certame, que trata da aquisição de medicamentos e produtos para saúde destinados ao atendimento da população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessário esclarecer a diferenciação regulatória existente entre medicamentos e suplementos alimentares.

4.3.4.2. De acordo com a ANVISA, os suplementos alimentares são produtos destinados exclusivamente a indivíduos saudáveis, não podendo conter indicação terapêutica, curativa ou preventiva de doenças, nos termos da RDC nº 243/2018 e da Instrução Normativa nº 28/2018. Assim, sua finalidade é suplementar a alimentação, e não tratar condições clínicas específicas.

4.3.4.3. A própria ANVISA esclarece que a restrição aos indivíduos saudáveis visa manter a coerência regulatória e diferenciar os suplementos dos medicamentos, que possuem indicação terapêutica e são destinados a pessoas com enfermidades.

4.3.4.4. Conforme a Portaria GM/MS nº 1.555/2013, compete aos entes federativos garantir a oferta de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica, não cabendo a substituição destes por alimentos ou suplementos, os quais não possuem comprovação de eficácia e segurança clínica em situações de doença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.3.4.5. Dessa forma, restringe-se à aquisição de medicamentos com registro na ANVISA, ficando vedada a aceitação de produtos enquadrados como suplementos alimentares, ainda que apresentem a mesma concentração, visto que não atendem às exigências terapêuticas, regulatórias e legais para o tratamento de pacientes no âmbito do SUS

4.3.5. Da aquisição de medicamentos manipulados

4.3.5.1. Com base na RDC nº 67/2007, a manipulação de medicamentos é permitida quando não há registro ou notificação na ANVISA. Assim, **podem ser aceitos como manipulados:**

- 4.3.5.1.1. Coenzima Q10 300 mg
- 4.3.5.1.2. Kava Kava (Piper methysticum) 75 mg cápsula
- 4.3.5.1.3. Melatonina 5 mg cápsula
- 4.3.5.1.4. Nicotinamida ribosídeo 100 mg
- 4.3.5.1.5. Valeriana (Valeriana officinalis) 100 mg cápsula

4.3.5.2. A medida assegura o acesso da população à REMUME, com qualidade, segurança e continuidade da assistência farmacêutica no município.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Dinâmica de execução do objeto:

5.1.1. Da entrega:

5.1.1.1. O local de entrega será dentro do perímetro municipal de Lagoa Santa, na Central de Abastecimento Farmacêutico, situada a Rua Conde Dolabela, 1629 – Várzea, Lagoa Santa /MG - Telefone: (31) 3688-1426, ou em local que venha a ser indicado na autorização de fornecimento.

5.1.1.1.1. Salvo orientação expressa em sentido contrário, o horário estabelecido para entregas e recebimento será das 8h00 às 16h00, mediante agendamento prévio.

5.1.1.2. A Contratada deverá realizar a entrega dos bens do objeto contratual de forma **PARCELADA**

5.1.1.3. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

5.1.1.4. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, conforme determina o art. 7º da Portaria nº 2.814/GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado de Saúde (republicada no DOU nº 102, de 01/06/1998, Seção I, p.13).

5.1.1.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável (Lei Federal nº 8.078/90).

- 5.1.1.6. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 5.1.1.7. Os medicamentos deverão apresentar-se preferencialmente em forma farmacêutica individualizada, como ampolas, blisters e envelopes. Essas apresentações devem conter o prazo de validade e o número do lote impresso.
- 5.1.1.8. Para as formas farmacêuticas soluções/suspensões de uso oral/cremes, deverão vir acompanhadas de dosador oral graduado ou equivalente/aplicadores, que permitam a administração das doses
- 5.1.1.9. Os medicamentos fornecidos nas embalagens frasco/ampola deverão permitir a adição de solvente específico e remoção de fração do conteúdo, sem a perda do mesmo ou comprometimento de sua esterilidade.
- 5.1.1.10. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado para estes produtos, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998.
 - 5.1.1.10.1. Os medicamentos/produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme Resolução ANVISA nº 329 de 22.07.99 - „Roteiro de Inspeção“. No caso de produtos termolábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nesses produtos, devem ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

5.1.2. Do prazo de entrega:

- 5.1.2.1. O prazo para entrega do objeto contratual será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento ou ordem de serviço.
- 5.1.2.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na entrega, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.
- 5.1.2.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.
- 5.1.2.4. Em caso de atraso na entrega do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.1.2.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de entrega que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.2.6. A efetiva entrega do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

5.1.2.7. O recebimento do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990.

5.1.3. Do prazo de substituição de objetos entregues em desconformidade:

5.1.3.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.1.4. Da validade do objeto:

5.1.4.1. A entrega dos itens deve ser com prazo mínimo de validade de 18 (dezoito) meses a contar da data de entrega.

5.1.5. Demais Condições:

5.1.5.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total destes serviços.

5.1.5.1.1. A vedação fundamenta-se na necessidade de garantir o melhor preço nas aquisições pela administração, tendo em vista que a subcontratação, que contempla os custos e lucros dos contratados e subcontratados, evidencia a possibilidade de oferta de preços mais elevados em contratações de simples fornecimento, tal como é a de aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.

6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

6.1. Dos atores:

6.1.1 A gestão do contrato será conferida a servidora Claudia Vanessa Dinis da Costa Medeiros, sendo substituído quando necessário pela servidora Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira.

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida a servidora Carla Araújo de Paula, sendo substituído quando necessário pela servidora Ana Heloísa dos Santos.

6.1.3. A indicação acima configura designação formal da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

6.2. Da comunicação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.2.1 No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

6.3. Da fiscalização técnica:

6.3.1 A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

- 6.3.1.1. Conformidade da quantidade entregue;
- 6.3.1.2. Conformidade do fabricante dos itens entregues;
- 6.3.1.3. Aderência aos padrões de qualidade estipulados;
- 6.3.1.4. A correta aplicação dos métodos de execução;
- 6.3.1.5. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

6.4. Da fiscalização Administrativa:

6.4.1. A fiscalização técnica consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento.

6.5. Das sanções administrativas:

6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Do pagamento:

7.1.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.

7.1.2. Constituí (em) dotação(ões) para o cumprimento das obrigações:

Ficha	Dotação
641	02.006.001.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
688	02.006.001.10.303.0020.2229.3.3.90.32.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.2. Do reajuste:

7.2.1. O reajuste do contrato se dará por meio de aplicação do acumulado anual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que o vier substituí-lo, com base no art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, disponível 2 (dois) meses antes do término da vigência da Ata.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

Critério de Julgamento	<input checked="" type="radio"/> Menor Preço <input type="radio"/> Melhor Técnica <input type="radio"/> Não se aplica	<input type="radio"/> Maior Desconto <input type="radio"/> Maior Retorno Econômico	<input type="radio"/> Melhor Técnica e Preço <input type="radio"/> Maior Lance
Parcelamento do objeto	<input checked="" type="radio"/> Por Item	<input type="radio"/> Por Lote	<input type="radio"/> Global
Natureza do Objeto	<input checked="" type="radio"/> Materiais <input type="radio"/> Obras e serviços de engenharia	<input type="radio"/> Serviços <input type="radio"/> Alienação <input type="radio"/> Materiais para obras e serviços de engenharia	<input type="radio"/> Concessão
Continuidade	<input checked="" type="radio"/> Continuada	<input type="radio"/> Não continuada	<input type="radio"/> Não se aplica
Complexidade do objeto	<input checked="" type="radio"/> Comum	<input type="radio"/> Especial	<input type="radio"/> Não se aplica
Mão de obra com dedicação exclusiva	<input type="radio"/> Predominante	<input type="radio"/> Não Predominante	<input checked="" type="radio"/> Não se aplica

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total estimado da contratação é *Informação ocultada pelo Departamento de Licitações, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.1 Subsidia a estimativa do valor da contratação, o produto do quantitativo pelo valor unitário previsto em cotação oficial realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, anexo ao presente Termo de Referência.

9.1.2. A cotação observou os critérios estabelecidos no inciso I do art. 23 da Lei 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pela solicitação e recebimento, o fornecimento dos itens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 10.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
- 10.3. Comunicar à CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
- 10.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
- 10.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.6. Conceder prazo, a ser fixado pelo fiscal do contrato, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
- 10.7. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente contrato.
- 10.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.
- 10.9. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento
- 11.2. Fornecer produtos novos e originais, contendo manual ou instruções de uso em português e estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento
- 11.3. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- 11.4. A CONTRATADA deverá fornecer os bens de forma PARCELADA mediante autorização de fornecimento.
- 11.5. No ato da entrega, representante da CONTRATADA deverá acompanhar e aguardar a conferência pelo servidor designado para o recebimento provisório.
- 11.6. Prazo para aceite e recebimento provisório:
 - 11.6.2. O recebimento provisório se dará no prazo de 2 (dois) dias, prazo este no qual o setor responsável pelo recebimento atestará a entrega adequada do objeto.
- 11.7. A CONTRATADA deverá enviar, junto com os medicamentos, os Laudos de Análise dos Lotes enviados.
- 11.8. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.
- 11.9. Na Nota Fiscal/Nota Fiscal Fatura deverá constar o local de entrega, a Unidade solicitante, o número da ordem de fornecimento e o número da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11.10. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

11.11. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

11.12. Responsabilizar-se civil e criminalmente Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, seus bens e servidores, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, especialmente quanto ao fornecimento dos produtos/equipamentos, impróprios para o uso por danos.

11.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto.

11.14. Manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Lagoa Santa, data da assinatura digital.

Equipe de Planejamento

Carla Araújo de Paula
Farmacêutica
Representante dos Demandantes
/ Representante Técnico / Fiscal de Contrato

Franciele Martins Teixeira
Agente de Planejamento

Claudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros
Coordenadora do Núcleo de Atenção Secundária
Gestor de Contrato

Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira
Diretora de Atenção e Vigilância a Saúde
Suplente - Gestor de Contrato

Ana Heloísa dos Santos
Suplente - Fiscal de Contrato

Assinado digitalmente por
Tathiana Maria Viana Stemberg
Morandi de Queiroz
Data: 27/11/2025 17:19:34 -03:00

Assinado digitalmente por Monique Duarte
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 27/11/2025 17:34:28 -03:00

Assinado digitalmente por Ana Heloísa dos Santos
Cargo: Farmacêutico(a)
Data: 27/11/2025 16:14:54 -03:00

Assinado digitalmente por Carla Araújo de Paula
Data: 27/11/2025 16:15:34 -03:00

Assinado digitalmente por Claudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros
Data: 27/11/2025 16:46:52 -03:00

Assinado digitalmente por Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira
Cargo: Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde
Data: 27/11/2025 16:50:28 -03:00

Rua São João, 290, Centro – CEP 33230-103, Lagoa Santa/MG.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por:

Nome:	DIVINO VALERO MARTINS
Cargo:	Secretário Municipal de Saúde
CPF:	***.950.361-**

E por outro lado, doravante designada **CONTRATADA**:

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Representante:	
CPF:	

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Representante:	
CPF:	

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 5.108/23 e do Decreto Municipal nº 4.809/23, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão RP nº 041-2025, Processo Administrativo nº 133/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A finalidade da presente Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, E AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOTERAPÉUTICA (CPFT)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Instrumento convocatório.
- 1.2.2. Termo de Referência.
- 1.2.3. A Proposta da **CONTRATADA**.



1.2.3.1. Os produtos registrados não poderão divergir das especificações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como na Nota de Empenho, no que se refere ao tipo, marca, embalagem e correlatos.

1.2.3.2. A troca de marca está condicionada a aprovação da unidade competente em procedimento instruído com a justificativa/motivação da troca, comprovação de fato superveniente impeditivo para continuidade do fornecimento, amostra do novo produto, se for o caso, e documentação que comprove:

1.2.3.2.1. Atendimento aos requisitos e especificidades técnicas do edital;

1.2.3.2.2. Qualidade equivalente ou superior, em relação à marca originalmente ofertada;

1.2.3.2.3. Valor igual ou inferior ao item originalmente registrado.

1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG.

2.2. Não foram registrados órgãos ou entidades participantes para presente ata de registro de preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos gestores e fiscais da Ata, designados no Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a saber:

- **Gestor:** Claudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros
- **Suplente:** Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira

- **Fiscal:** Carla Araújo de Paula
- **Suplente:** Ana Heloísa dos Santos



3.2. A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador.

4.1.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Dos limites para as adesões

4.2.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, PRORROGAÇÃO, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de validade desta Ata será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.13/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.2. Contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2.1. O referido instrumento contratual no subitem anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



5.3. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata, registrando os licitantes que:

5.3.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.3.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.3.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no título e cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.8. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação formal do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente fundamentada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata os remanescentes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.10.1.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.1.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a **CONTRATADA** será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores



de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a **CONTRATADA** não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado a **CONTRATADA** requerer ao **CONTRATANTE** a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.2.1. Neste caso, a **CONTRATADA** encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

6.2.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro da **CONTRATADA**, nos termos do item anterior, o **CONTRATANTE** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.2.6. A Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.



6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para o registro de preços:

6.4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado para a presente contratação, a saber: 29/07/2025.

6.4.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.5. O pedido de alteração ou atualização deverá ser protocolado via sistema de protocolo disponível no endereço eletrônico: <http://protocolo.betha.cloud>, com toda a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório.

6.6. Mesmo após abertura do processo do pedido, a **CONTRATADA** fica OBRIGADA a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo órgão gerenciador, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor total da contratação é de R\$ XXX (extenso).

7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.006.001.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
688	02.006.001.10.303.0020.2229.3.3.90.32.00

7.3. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

7.4. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** será devido a cada fornecimento realizado, em conformidade à ordem de serviço, autorização de fornecimento, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

7.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, incluídos na linha de pagamento após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

7.5.1. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da Ata de Registro de Preços e/ou contrato a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

7.6. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

7.6.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

7.6.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.8. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.



7.9. Para as parcelas decorrentes do fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva a contratada deverá comprovar o pagamento e recolhimento de todas as obrigações trabalhistas e de seguridade social.

7.10. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.

7.11. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.12. Se o objeto não for entregue conforme condições do edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

7.13. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.14. A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE** e participantes:

8.1.1. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e dos termos aditivos que venham a ser firmados.

8.1.2. Acompanhar, fiscalizar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com a Ata de Registro de Preços, edital e seus anexos.

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

8.1.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.



8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.9. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

8.1.10. Demais obrigações presentes no Edital, Termo de referência e seus anexos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-lo.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da **CONTRATADA** poderá ser recusada pelo órgão gerenciador e participantes, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo **CONTRATANTE**, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

9.1.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do **CONTRATANTE**.

9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ata, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.



9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

9.1.6.1. O **CONTRATANTE** e os participantes ficarão autorizados a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigido no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.7. Não contratar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.1.9. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.1.9.1. A **CONTRATADA** deverá entregar, junto à nota fiscal, ao setor responsável pela fiscalização da ata, documentação que comprove o atendimento das condições exigidas pelo Edital para a habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciário.

9.1.9.2. Para os serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra deverá ser apresentado o registro dos contratos de trabalho, pagamento dos salários no prazo legal, concessão e pagamento de férias, recolhimentos previdenciários, e dos depósitos referentes ao FGTS, concessão das vantagens previstas em normas coletivas, exames médicos cumprimento dos limites legais quanto à jornada de trabalho e fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva adequados aos riscos da atividade e cumprimento das cotas de reserva de vagas previstas em lei.

9.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao órgão gerenciador e aos participantes.



9.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE**, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do órgão gerenciador e participantes.

9.1.16. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade ou fornecimento que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.18. Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.1.19. Demais obrigações presentes no Edital, Termo de referência e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro da **CONTRATADA** será cancelado pelo **CONTRATANTE**, quando a **CONTRATADA**:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.



10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela **CONTRATADA** sem justificativa razoável.

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada à **CONTRATADA** não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do **CONTRATANTE**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. Na hipótese de cancelamento do registro da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **CONTRATANTE**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.5.1. Por razão de interesse público.

10.5.2. A pedido da **CONTRATADA**, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos celebrados com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de fevereiro de 2023, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - **Advertência** - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - **Multa** - deverá observar os seguintes limites máximos:



- a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, até o limite de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor contratado, pelo atraso de até 60 (sessenta) dias na execução do objeto, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contratado, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese da adjudicatária recusar assinar o contrato, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, ou recusar efetuar a garantia contratual, ou apresentar para habilitação no processo licitatório ou para cadastro, documentos falsos ou irregulares;
- c) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, ou entrega de objeto com vícios, defeitos ocultos, fora das especificações estabelecidas no edital, que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou cometer atos inidôneos.

III - Impedimento de licitar ou contratar: impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelo prazo máximo de 03 (três) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, do caput deste artigo.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis..

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão RP nº 041-2025, Processo Administrativo nº 131/2025 regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 5.108/23, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lagoa Santa, 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(Representante da empresa)

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____



ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/20____, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 041-2025**.

EMPRESA:					
CNPJ:					
ITEM	QTD E	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	(R\$)
					VALOR UNITÁRIO
					VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$ (POR EXENSO)					

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(Representante da empresa)

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº XX/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por:

Nome:	DIVINO VALERO MARTINS
Cargo:	Secretário Municipal de Saúde
CPF:	***.950.361-**

E por outro lado, doravante designada **CONTRATADA**:

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Representante:	
CPF:	

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 com suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de Fevereiro de 2023, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 041-2025, Processo Administrativo nº 131/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A finalidade do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, E AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOTERAPÊUTICA (CPFT)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Instrumento convocatório;

1.2.2. Termo de Referência;

1.2.3. A Proposta da **CONTRATADA**;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) contados de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/21.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total destes serviços:

4.1.1. A vedação fundamenta-se na necessidade de garantir o melhor preço nas aquisições pela administração, tendo em vista que a subcontratação, que contempla os custos e lucros dos contratados e subcontratados, evidencia a possibilidade de oferta de preços mais elevados em contratações de simples fornecimento, tal como é a de aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX.

EMPRESA: CNPJ:		ITENS PARA O FORNECEDOR			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL:					

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
641	02.006.001.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
688	02.006.001.10.303.0020.2229.3.3.90.32.00

5.3. As partes das despesas decorrentes desta contratação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.4. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.

5.5. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.6. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** será devido a cada fornecimento realizado, em conformidade à ordem de serviço, autorização de fornecimento, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

5.7. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, incluídos na linha de pagamento após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

5.7.1. A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

5.7.2. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número do contrato a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

5.8. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

5.8.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições do edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular;

5.8.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade e/ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.10. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais, certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.11. Para as parcelas decorrentes do fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva a **CONTRATADA** deverá comprovar o pagamento e recolhimento de todas as obrigações trabalhistas e de seguridade social.

5.12. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, caberá atualização monetária aos valores devidos. A atualização será proporcional ao período de atraso e baseada no último mês divulgado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento contratual como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

6.1.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado para a presente contratação, a saber: 29/07/2025.

6.1.3.2. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.1.3.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.1.3.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.3.6. O reajuste do contrato se dará por meio de aplicação do acumulado anual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que o vier substituí-lo, com base no art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, disponível 2 (dois) meses antes do término da vigência da Ata.

6.1.3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.2. O pedido de alteração ou atualização deverá ser protocolado via sistema de protocolo disponível no endereço eletrônico: <http://protocolo.betha.cloud>, com toda a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório.

6.3. Mesmo após abertura do processo do pedido, a **CONTRATADA** fica OBRIGADA a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja, assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

7.1.1. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;

7.1.2. Acompanhar, fiscalizar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e demais documentos;

7.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.1.6. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº. 4809, de 09 de fevereiro de 2023 e neste Contrato;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.1.8. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.1.9. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;

7.1.10. Fiscalizar o cumprimento das obrigações quanto ao cumprimento da cota de aprendizes pelas empresas contratadas por meio de consulta ao Ministério do Trabalho e Emprego, atualmente pelo link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> e cumprimentos das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias;

7.1.11. Demais obrigações decorrentes de previsão no instrumento convocatório, Termo de Referência e seus anexos.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. É obrigação da **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-lo na execução do contrato:

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo **CONTRATANTE**, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

8.1.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo **CONTRATANTE** e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do **CONTRATANTE**.

8.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros.

8.1.6.1.O **CONTRATANTE** ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigido, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação:

8.1.9.1. A **CONTRATADA** deverá entregar, junto à Nota Fiscal, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, documentação que comprove o atendimento das condições exigidas para a habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciário;

8.1.9.2. Para os serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra deverá ser apresentado o registro dos contratos de trabalho, pagamento dos salários no prazo legal, concessão e pagamento de férias, recolhimentos previdenciários, e dos depósitos referentes ao FGTS, concessão das vantagens previstas em normas coletivas, exames.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

8.1.11. Para os contratos celebrados com prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados deverão ser priorizados adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social nos termos do art. 53, caput, incisos I a III e §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial nº 9.579/18, com redação conferida pelo Decreto Federal nº 11.479/23.

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.13. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE**, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

8.1.17. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.19. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

8.1.20. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.22. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

8.1.23. Garantir o acesso do **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.1.25. Atender às solicitações do **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

8.1.26. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.1.27. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado.

8.1.28. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

8.1.29. Demais obrigações presentes no instrumento convocatório, Termo de Referência e seus anexos.



9. CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos gestores e fiscais de contrato, designados no Termo de Referência, anexo a este contrato, sendo a gestão do contrato conferida a servidora Claudia Vanessa Dinis da Costa Medeiros, sendo substituído quando necessário pela servidora Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira e a fiscalização técnica conferida a servidora Carla Araújo de Paula, sendo substituído quando necessário pela servidora Ana Heloísa dos Santos, observado o disposto nos artigos 117 e 140, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Independentemente da exigência de garantia de execução contratual, a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável por garantir a qualidade dos serviços e dos bens fornecidos, em conformidade com as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos e mutuamente acordados. Adicionalmente, a **CONTRATADA** obriga-se a corrigir quaisquer falhas ou defeitos que venham a ser identificados, assegurando que o resultado final esteja de acordo com as obrigações contratuais estipuladas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos celebrados com o Município de Lagoa Santa, ensejará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de fevereiro de 2023, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa:

I - **Advertência** - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - **Multa** - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, até o limite de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor contratado, pelo atraso de até 60 (sessenta) dias na execução do objeto, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contratado, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese da adjudicatária recusar assinar o contrato, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, ou recusar efetuar a garantia contratual, ou apresentar para habilitação no processo licitatório ou para cadastro, documentos falsos ou irregulares;
- c) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, ou entrega de objeto com vícios, defeitos ocultos, fora das especificações estabelecidas no edital, que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou cometer atos inidôneos.

III - Impedimento de licitar ou contratar: impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelo prazo máximo de 03 (três) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, do caput deste artigo.

11.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

11.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

11.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Federal 14.133/21, desde que ocorra com estrita obediência aos pressupostos legais.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.2. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Lagoa Santa, 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVINO VALERO MARTINS
CONTRATANTE**

**EMPRESA XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I AO CONTRATO 0XX/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300